



**ATA DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO N° 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025**

Às 17:00:00 h. (dezessete horas), do dia 12 de fevereiro de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, a fim de proceder à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 034/2025, Processo de Credenciamento n.º 013/2025, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceu ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, a seguintes empresas:

➤ **50.728.663 ANTONIO EGBERTO MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.728.663/0001-03, sediada na Rua Tiburcio Ferreira, n.º 44, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a empresa em questão (acima qualificada), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada HABILITADA E CREDENCIADA. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

| AGENTES DE CONTRATAÇÃO | ASSINATURA |
|-------------------------|------------|
| Josilene Souza Carneiro | |





**ATO DE DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2025**

**Credenciamento n.º 013/2025
Processo Administrativo n.º 034/2025**

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 034/2025, Processo de Credenciamento n.º 013/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **50.728.663 ANTONIO EGBERTO MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.728.663/0001-03, sediada na Rua Tiburcio Ferreira, n.º 44, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 9**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme critério estabelecido no item 6.4.3 do Edital

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | Quant. | V. Unitário |
|-------------|--|---------------|--------------------|
| 01 | Força vulcanizada de pneus sem Câmara dos veículos leve/médio | 120 | R\$ 30,00 |
| 02 | Conserto de pneus de carro de Mão aro 3.25 | 20 | R\$ 6,00 |
| 03 | Vulcanização de pneus sem Câmara dos veículos 215/75 aro 17.5 | 90 | R\$ 50,00 |
| 04 | Vulcanização de pneus sem Câmara dos veículos 275/80 aros 22.5 | 90 | R\$ 95,00 |
| 05 | Conserto de pneus com câmara 900x20 | 70 | R\$ 40,00 |
| 06 | Conserto de pneus com câmara 1000x20 | 115 | R\$ 50,00 |
| 07 | Vulcanização de pneus agrícolas 1400 aro 24 | 40 | R\$ 120,00 |
| 08 | Vulcanização de pneus agrícolas 17.5 aro 25 | 40 | R\$ 140,00 |
| 09 | Vulcanização e pneus agrícolas 12.5 aro 18 | 20 | R\$ 80,00 |

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação





PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

O MUNICÍPIO DE ICHU, torna público que estará abrindo processo de credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de brita, materiais de construção, hidráulicos, madeiras, ferramentas, ferragens e correlatos, destinados a manutenção das necessidades das diversas secretarias deste Município de Ichu, Estado da Bahia. Informa que o recebimento da documentação será efetuado no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Ichu, situada na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Centro, CEP: 48725-000, Ichu, Bahia, a partir do dia 14/02/2025 nos horários das 08h às 12h., de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@ichu.ba.gov.br ou através do site <https://www.ichu.ba.gov.br/>.

Ichu, 13 de fevereiro de 2025

JOSILENE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação.





RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

Credenciamento n.º 013/2025

Processo Administrativo n.º 034/2025

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, visando atender a demanda das diversas secretarias deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **50.728.663 ANTONIO EGBERTO MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.728.663/0001-03, sediada na Rua Tiburcio Ferreira, n.º 44, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 9**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme critério estabelecido no item 6.4.3 do Edital

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | Quant. | V. Unitário |
|------|--|--------|-------------|
| 01 | Força vulcanizada de pneus sem Câmara dos veículos leve/médio | 120 | R\$ 30,00 |
| 02 | Conserto de pneus de carro de Mão aro 3.25 | 20 | R\$ 6,00 |
| 03 | Vulcanização de pneus sem Câmara dos veículos 215/75 aro 17.5 | 90 | R\$ 50,00 |
| 04 | Vulcanização de pneus sem Câmara dos veículos 275/80 aros 22.5 | 90 | R\$ 95,00 |
| 05 | Conserto de pneus com câmara 900x20 | 70 | R\$ 40,00 |
| 06 | Conserto de pneus com câmara 1000x20 | 115 | R\$ 50,00 |
| 07 | Vulcanização de pneus agrícolas 1400 aro 24 | 40 | R\$ 120,00 |
| 08 | Vulcanização de pneus agrícolas 17.5 aro 25 | 40 | R\$ 140,00 |
| 09 | Vulcanização e pneus agrícolas 12.5 aro 18 | 20 | R\$ 80,00 |

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 13 de fevereiro de 2025

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2025

Processo de Inexigibilidade N.º 035/2025
Processo Administrativo N.º 034/2025

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADA a empresa abaixo exposta, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➤ **50.728.663 ANTONIO EGBERTO MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.728.663/0001-03, sediada na Rua Tiburcio Ferreira, n.º 44, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 9**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme critério estabelecido no item 6.4.3 do Edital.

| ITEM | Descrição do Objeto | Quant. | V. Unitário |
|-------------|--|---------------|--------------------|
| 01 | Força vulcanizada de pneus sem Câmara dos veículos leve/médio | 120 | R\$ 30,00 |
| 02 | Conserto de pneus de carro de Mão aro 3.25 | 20 | R\$ 6,00 |
| 03 | Vulcanização de pneus sem Câmara dos veículos 215/75 aro 17.5 | 90 | R\$ 50,00 |
| 04 | Vulcanização de pneus sem Câmara dos veículos 275/80 aros 22.5 | 90 | R\$ 95,00 |
| 05 | Conserto de pneus com câmara 900x20 | 70 | R\$ 40,00 |
| 06 | Conserto de pneus com câmara 1000x20 | 115 | R\$ 50,00 |
| 07 | Vulcanização de pneus agrícolas 1400 aro 24 | 40 | R\$ 120,00 |
| 08 | Vulcanização de pneus agrícolas 17.5 aro 25 | 40 | R\$ 140,00 |
| 09 | Vulcanização e pneus agrícolas 12.5 aro 18 | 20 | R\$ 80,00 |

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 013/2025, oriundo do Processo Administrativo N.º 034/2025 e Processo de Inexigibilidade Nº 035/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

DATA: 13 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ Nº 13.906.151/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
CREDENCIAMENTO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 034/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO EDITAL 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.** Contratada: **50.728.663 ANTONIO EGBERTO MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.728.663/0001-03, sediada na Rua Tiburcio Ferreira, n.º 44, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, visando atender a demanda das diversas secretaria deste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 13 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 13/02/2025. **Valor inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria requisitante, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Unidade Orçamentária – 2.01.01 – Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade - 4.122.002.2.002 – Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.452.008.2.009 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.720 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.501 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 Outros Serv terceiros – P. Jurídica





Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6021 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6031 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.600- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6021 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.6031 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.661 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Programa de Atividade - 12.122.005.2.031 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.541- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Programa de Atividade- 12.365.005.2.032 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.542- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação
Programa de Atividade- 12.361.005.2.033 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.500 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.540 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.543- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.550 - Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.570- Outros Serv terceiros – P. Jurídica
Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – 1.571- Outros Serv terceiros – P. Jurídica

